

**DO IMPÉRIO À REPÚBLICA: A INFLUÊNCIA DO
ULTRAMONTANISMO DE JOSEPH DE MAISTRE NO
PENSAMENTO CONSERVADOR CATÓLICO BRASILEIRO**

***DEL IMPERIO A LA REPÚBLICA: LA INFLUENCIA DEL
ULTRAMONTANISMO DE JOSÉ DE MAISTRE EN EL
PENSAMIENTO CONSERVADOR CATÓLICO BRASILEÑO***

***FROM THE EMPIRE TO THE REPUBLIC: THE INFLUENCE
OF JOSEPH DE MAISTRE'S ULTRAMONTANISM ON
BRAZILIAN CATHOLIC CONSERVATIVE THOUGHT***

*Carlos GILENO**
*Rodrigo Dantas de MEDEIROS***

RESUMO: O presente trabalho tem por objeto expor a relevância do ultramontanismo no pensamento conservador católico brasileiro. O filósofo francês Joseph-Marie de Maistre (1753-1821) fundamentou as teses práticas e teóricas do ultramontanismo partidário da prevalência do poder espiritual sobre o temporal, expondo a ortodoxia católica para preservar a civilização ocidental do desenvolvimento do processo histórico que abrangia os movimentos revolucionários comunistas e liberais. No Brasil, a herança do movimento ultramontano europeu

* Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara – (UNESP/FCLAr), Araraquara – SP – Brasil. Professor assistente do Departamento de Antropologia, Política e Filosofia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8425-673X>. E-mail: henrique.gileno@unesp.br.

** Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara – (UNESP/FCLAr), Araraquara – SP – Brasil. Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS/UNESP/Ar). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8825-2485>. E-mail: rodrigo.medeiros@unesp.br.

foi potencializada no século XIX pela atuação do bispo Vital Maria Gonçalves de Oliveira (1844-1878) durante a Questão Religiosa (1872-1875). As ações e as condutas de alguns atores e autores políticos vinculados à ortodoxia católica podem evidenciar a presença relevante da corrente ultramontana no Brasil do século XX, mormente na militância intelectual católica do paulistano Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995), adentrando o século XXI.

PALAVRAS-CHAVE: Joseph de Maistre. Ultramontanismo. Conservadorismo. Igreja Católica. Pensamento Político e Social no Brasil.

RESUMEN: *El presente trabajo pretende exponer la relevancia del ultramontanismo en el pensamiento conservador católico brasileño. El filósofo francés Joseph-Marie de Maistre (1753-1821) fundamentó las tesis prácticas y teóricas del ultramontanismo, partidario de la prevalencia del poder espiritual sobre el temporal, exponiendo la ortodoxia católica para preservar la civilización occidental del desarrollo del proceso histórico que incluía movimientos revolucionarios comunistas y liberales. En Brasil, la herencia del movimiento ultramontano europeo se reforzó en el siglo XIX con la actuación del obispo Vital Maria Gonçalves de Oliveira (1844-1878) durante la Cuestión Religiosa (1872-1875). La actuación y la conducta de algunos actores y autores políticos vinculados a la ortodoxia católica pueden evidenciar la relevante presencia de la corriente ultramontana en Brasil en el siglo XX, especialmente en la militancia intelectual católica de Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995), entrando en el siglo XXI.*

PALABRAS CLAVE: *Joseph de Maistre. El Ultramontanismo. El Conservadurismo. Iglesia católica. Pensamiento político y social en Brasil.*

ABSTRACT: *The present work aims to expose the relevance of ultramontanism to Brazilian Catholic conservative thought. The French philosopher Joseph-Marie de Maistre (1753-1821) founded the practical and theoretical theses of ultramontanism in favor of the prevalence of spiritual power over temporal, exposing Catholic orthodoxy in order to preserve Western civilization from the development of the historical process which encompassed communist and liberal revolutionary movements. In Brazil, the heritage of the European ultramontane movement was enhanced in the 19th century by the performance of Bishop Vital Maria Gonçalves de Oliveira (1844-1878) during the Religious Question (1872-1875). The actions and conduct of some actors to political authors linked to Catholic orthodoxy may show the relevant presence of the ultramontane current in Brazil in 20th century,*

especially in the Catholic intellectual militancy of the São Paulo native Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995), entering the 21st century.

KEYWORDS: *Joseph de Maistre. Ultramontanism. Conservatism. Catholic church. Political and Social Thought in Brazil.*

Introdução

O objetivo geral do artigo é analisar as origens e caminhos que fundamentaram o ultramontanismo como vertente de pensamento derivada do conservadorismo católico europeu. O objetivo específico é descrever a significativa atuação do conde Joseph de Maistre na elaboração das bases da corrente ultramontana, principalmente após a publicação de sua obra *Du Pape* (1819), a qual fez de Joseph de Maistre o principal expoente do ultramontanismo.

A hipótese primordial do artigo indica a relevância intelectual e política do ultramontanismo no Brasil oitocentista, chegando ao século XXI. A justificativa é que o atual debate político-social no Brasil está influenciado por questões ligadas à religião, particularmente no conservadorismo religioso católico receptor do ultramontanismo europeu que influenciou o debate institucional e político brasileiro.

O artigo é composto pela consulta à bibliografia inerente ao tema abordado. É uma pesquisa dedutiva e qualitativa, empregando-se também o método histórico. Para uma melhor compreensão do tema, foram utilizadas algumas concepções metodológicas do contextualismo linguístico da Escola de Cambridge, particularmente Quentin Skinner (1940-presente) (1996) e John G. A. Pocock (1924-presente) (2013).

A Reforma Protestante do século XVI dividiu a cristandade na Europa Ocidental ao conduzir críticas ao papado católico apostólico romano. No início do século XVII, o cardeal jesuíta italiano Roberto Bellarmino propugnava a infalibilidade e a suprema autoridade do papa, sendo considerado o precursor dos fundamentos teológicos do ultramontanismo tradicional que considerava o papado instrumento primordial para a unidade da Igreja Católica e das monarquias europeias (O'MALLEY, 2018).

Entretanto, no final do século XVIII, ampla parcela dos bispos católicos era fiel às tradições locais e à autonomia relativa em relação à Santa Sé, que estava impotente ante o poder político dos monarcas europeus e na iminência de perder o seu centro de comando pelo fortalecimento das igrejas locais. No setecentos, os bispos franceses - liderados por Jacques-Bénigne Bossuet (1627-1704)¹ - declara-

¹ Foi um teórico do absolutismo como direito divino, com Deus conferindo autoridade ilimitada e inquestionável ao monarca.

ram a soberania das suas liberdades locais diante do poder papal ao exaltarem a Igreja galicana e as tradições da França. Posteriormente, o clero francês declarou a sua obediência ao poder estatal, cujos membros eram escolhidos pelo governo, distanciando-se das diretrizes da Santa Sé (AZZI, 1994).

Em contrapartida, no último quartel do século XVIII, a Revolução Francesa desenvolveu o sentimento do nacionalismo em diversos países do ocidente europeu amparada nas seguintes liberdades: econômica, política, de imprensa, de livre escolha da religião e na separação temporal entre a Igreja e o Estado (O'MALLEY, 2018). Essas posições práticas e teóricas típicas do liberalismo clássico provocaram divisões ideológicas entre liberais e antiliberais na moderna sociedade europeia: enquanto algumas lideranças católicas aderiram ao liberalismo, significativa fração do clero se associou ao antiliberalismo.

Na França, essas divergências ideológicas provocaram mudanças constantes de regimes políticos: diversas campanhas antieclesiásticas oriundas do liberalismo iluminista revolucionário planejaram políticas anticristãs ao pretendem substituir o tradicionalismo e o sobrenaturalismo pelos métodos científicos elaborados na modernidade (COMPAGNON, 2011). Em 1815, no território francês pouco restara dos mosteiros ou conventos, visto que a Revolução Francesa desencadeou queda traumática do Antigo Regime ao estabelecer as bases do Estado leigo e laico. No clima das Luzes, *O contrato social* (1762) do filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) criticava a sacralidade que oferecia legitimidade ao Trono, prenunciando a crise da Cristandade no ocidente europeu (AZZI, 1992).

Não obstante, o Congresso de Viena (1814-1815) propiciou nova vitalidade ao catolicismo em contexto cultural, político e social diverso do Antigo Regime. A Revolução Francesa provocou redução contumaz do número de bispos, promovendo o enfraquecimento da autoridade corporativa da Igreja Católica. A reorganização das dioceses e da hierarquia eclesiástica demonstrava que as mudanças eram irreversíveis, mesmo os bispos franceses ainda sendo denominados galicanos: reconheciam o papado e concomitantemente defendiam as tradições e as práticas religiosas locais e a suprema autoridade dos concílios ecumênicos, patenteando a legitimidade da igreja francesa. Esses bispos mantinham relações conciliatórias com o governo francês, que supervisionava os assuntos religiosos e indicava os bispos para as dioceses vagas. No primeiro quartel do século XIX, a Igreja Católica na França pretendia ampliar os seus laços com os governos locais ao se distanciar do poder papal (O'MALLEY, 2018).

Após a queda política de Napoleão Bonaparte (1769-1821), adquiriu preeminência o movimento restaurador em contraponto ao liberalismo. Nesse período, os conservadores franceses intentavam a regeneração de uma monarquia historicamente cristã que privilegiasse a aproximação entre o Trono e o Altar, originando a necessidade da retomada do catolicismo como religião oficial do Estado. Contudo, diversas

correntes teóricas conservadoras competiam entre si: o conservadorismo estatista, o conservadorismo culturalista, o liberalismo conservador e o reformismo ilustrado eram linhagens de pensamento que indicavam o ecletismo teórico constante nos vários conceitos de conservadorismo (LYNCH, 2017).

Especificamente, o pensamento conservador católico daquele período estava amparado no ultramontanismo das tradições medievais consubstanciadas nos princípios de crença, ordem e hierarquia. O diplomata e filósofo, conde Joseph-Marie de Maistre e Louis-Gabriel-Ambroise (1754-1840), visconde de Bonald, foram os principais expoentes teóricos do ultramontanismo francês. Na Espanha, Juan Donoso Cortés (1809-1853), marquês de Valdegamas, defendia a ideia de que o catolicismo poderia equilibrar os conflitos espirituais, políticos e sociais gerados pela Revolução Francesa. No *Ensayo sobre el catolicismo, el liberalismo y el socialismo* (1851), o filósofo e político espanhol desenvolveu concepção teológica da história vinculada à doutrina católica: apenas o catolicismo poderia impedir a disseminação dos princípios liberais e socialistas (DONOSO CORTÉS, 2016).

Entre os franceses, que vivenciaram em seu território a grande Revolução, o debate sobre o ultramontanismo era mais intenso. Em 1802, o escritor e político francês François-René de Chateaubriand (1768-1848), visconde de Chateaubriand, publicou *O Gênio do Cristianismo*. Esse livro portava as características do gênero literário do catecismo da Igreja Católica ao promover imagem romantizada do cristianismo, evocando a grandiosidade da ortodoxia do catolicismo através das belas artes e da literatura. Fundador do romantismo francês, Chateaubriand o relacionou à apologética católica do século XIX constante em Joseph de Maistre e Louis de Bonald ao desenvolver um conjunto de conceitos filosóficos que se opunham ao movimento racionalista propiciado pela Ilustração.

Em detrimento da razão, suspeita de ser responsável pela rebelião da inteligência, exaltava-se a tradição, que se queria remontar às primeiras idades, a uma primeira Revelação. Doutrina que, embora objeto de formais reservas por parte da Igreja (que nunca condenou a razão em si mesma), não deixou de exercer indiscutível influência em numerosos apologetas. (DANIEL-ROPS, 2003, p.524).

O movimento contrarrevolucionário falhou como ação política de resistência dos franceses contra a Revolução: os revolucionários conseguiram deter a oposição, e Napoleão Bonaparte manteve o império até ser derrotado pelos ingleses na Batalha de Waterloo (1815). Mas o romantismo francês resgatou o transcendente em desfavor do cientificismo, provocando o surgimento de uma sensibilidade estética que influenciaria o estabelecimento do conservadorismo e das suas inúmeras divisões doutrinárias, destacando-se entre elas o ultramontanismo (COMPAGNON, 2011).

No Brasil, leigos e clérigos católicos não estiveram alheios ao *zeitgeist* oitocentista. No início do século XIX, alguns bispos expuseram a necessidade de aproximação mais efetiva com o papado romano, principalmente com a ascensão de papas ligados à defesa da ortodoxia tradicional católica após o período napoleônico. Naquele interim, algumas teorias do catolicismo pretendiam efetivar uma reorganização da hierarquia eclesiástica no Brasil: a tradicionalista², a tridentina³ e a ultramontana. O ultramontanismo prevaleceu na prática sobre as demais teorias, consolidando-se na segunda metade do século XIX durante a Questão Religiosa comandada por Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

O bispo de Olinda estava predisposto a aproximar os clérigos do papado de Pio IX (1792-1878) e do Concílio Vaticano I (1869-1870), que era essencialmente ultramontano ao efetivar a Infallibilidade e a primazia papal. O ultramontanismo de Dom Vital orientou, em grande medida, o pensamento conservador católico do século XX no Brasil, sendo reavivado pelo advogado e político Jackson de Figueiredo (1891-1928), fundador do Centro Dom Vital (1922) e da revista *A Ordem*. Posteriormente, o historiador e intelectual católico Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995) seguiu os caminhos teóricos e práticos do ultramontanismo ao defender a ortodoxia e a tradição do catolicismo com a instituição em 1960 da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP).

Outras sociedades prosélicas dos valores ortodoxos e tradicionais católicos surgiram no Brasil na segunda metade do século XX. Os Arazos do Evangelho (Associação Internacional de Fiéis de Direito Pontifício) foi organizado em 1999 pelo Monsenhor da Igreja Católica João Scognamiglio Clá Dias (1939-presente.), que foi membro da TFP. O ultramontanismo subsiste no século XXI e demonstra a importância de se investigar as suas origens europeias para a compreensão de alguns aspectos constantes no pensamento conservador católico do Brasil contemporâneo e que influenciam o seu comportamento político e social.

O ultramontanismo de Joseph de Maistre

O ultramontanismo surgiu em oposição ao galicanismo. O movimento galicano se iniciou com a Assembleia do Clero da França (1682) e afirmava que Jesus Cristo concedera ao discípulo Pedro e sucessores autoridade restrita à esfera espiritual, porquanto os assuntos temporais eram prerrogativas exclusivas dos reis. O

² Para a corrente tradicionalista, o Império deveria ser restaurado com a noção de Cristandade, com o Imperador sendo o guardião da fé ao resguardar todo o poder eclesiástico, garantindo a preservação da religião católica no país, com o clero declarando total fidelidade e obediência ao Império.

³ Para a corrente tridentina, o mundo era dividido entre a sociedade civil e a eclesiástica, que seriam autônomas, com o clero podendo atuar livremente na esfera espiritual.

galicanismo considerava legítima a autoridade dos concílios e as liberdades legadas pela tradição da Igreja Católica, as quais eram invioláveis e deveriam ser respeitadas pela Santa Sé para preservar a moderação da primazia papal na França. Na segunda metade do século XIX, o galicanismo experimentou a contestação do movimento ultramontano antiliberal iniciado por Roberto Bellarmino no século XVII.

A etimologia da palavra ultramontano é originária da Itália medieval e designa um papado não italiano “do outro lado da montanha” ou “do outro lado dos Alpes”. No século XIX, alemães e franceses ofereceram novo significado ao termo ultramontano, designando-o como o movimento que se localizava ao sul dos Alpes da Península Itálica, considerando legítima a autoridade do Sumo Pontífice em oposição ao galicanismo. Porém, o ultramontanismo do oitocentos diferia daquele de Roberto Bellarmino, pois legitimava a autoridade papal ao interligar a infalibilidade com a autoridade pontificia. Em outros termos, a primazia papal era considerada a única e verdadeira doutrina: o papa deveria assumir a função de principal teólogo e protetor da Igreja Católica.

Paulatinamente, o ultramontanismo se transformou em fenômeno pan-europeu, apesar da magnitude francesa para o avanço desse movimento. Na França, os maiores expoentes do ultramontanismo foram Joseph-Marie de Maistre e Louis-Gabriel-Ambroise, seguidos pelo filósofo, padre e político Hughes Félicité Robert de Lamennais (1782-1854) e pelo escritor Louis Veuillot (1813-1883). Na Alemanha, o jornalista político católico Joseph von Görres (1776-1848) se destacaria juntamente com Juan Donoso Cortés na Espanha. Igualmente, o ultramontanismo aportaria na Inglaterra conduzido pelo teólogo católico William George Ward (1812-1882) e pelo futuro arcebispo de Westminster, Henry Edward Manning (1808-1892). Nesse período, o movimento ultramontano era divulgado amplamente na Europa, sendo formado essencialmente por leigos: dos importantes nomes citados, somente Robert de Lamennais e Edward Manning eram clérigos (O’MALLEY, 2018).

Aqueles autores e atores políticos do movimento ultramontano tencionavam obstar o racionalismo proveniente da Revolução Francesa ao retomar as tradições da Igreja Católica consubstanciadas no papado. Joseph de Maistre refletia sobre o resgate na França da religiosidade existente no Antigo Regime (MEDEIROS, 2020).

A França, o país onde nasceu a ideia da Restauração, deu ao Papado os seus mais vigorosos teóricos. Chateaubriand traçou o retrato de uma Igreja pacífica e dedicada às tarefas espirituais; Lamennais, nos seus primórdios, vê a razão infalível da humanidade encarnada na Igreja, e a Igreja no Papa, soberano absoluto, portador desse espírito comum e infalível; o conde de Maistre defende até as suas extremas consequências o absolutismo teocrático do Papado (BERNHART, 1942, p.297).

Nesse contexto, a particularidade assumida pelo pensamento conservador no ultramontanismo estava relacionada à defesa da ortodoxia da Igreja Católica e do papado. Em 1819, Joseph de Maistre publicou o livro *Du Pape* que norteou, em grande medida, a teoria e a ação prática do movimento ultramontano.

Joseph-Marie de Maistre nasceu na cidade de Chambéry, então capital do ducado da Saboia – localizado entre França, Itália e Suíça – no dia 1 de abril de 1753, falecendo no mesmo local em 26 de fevereiro de 1821. Originário de influente família tradicional católica, Joseph de Maistre frequentou o Colégio Real de Chambéry e estabeleceu profundo contato com a Companhia de Jesus, que o levou a defender a ordem jesuítica junto ao Czar Alexandre I da Rússia (1777-1825) (FONSECA, 2010). Joseph de Maistre conhecia a política inglesa e a obra do intelectual e político irlandês Edmund Burke (1729-1797), concordando com as críticas à Revolução Francesa contidas no livro *Reflexões sobre a revolução na França* (1790).

Não devemos nos esquecer da religiosidade de Burke, Coleridge, de Maistre ou Chateaubriand, mas vemos diante do problema de, pela primeira vez, diagnosticar tanto a revolução quanto o conservadorismo como princípios seculares, operando em um mundo onde a sociedade e a história contavam mais do que a Igreja (POCOCK, 2013, p.204).

É significativo assinalar que a recepção do conservadorismo de raízes britânicas de Edmund Burke em outros contextos intelectuais possui linguagens políticas e históricas diversas daquelas que foram desenvolvidas no Reino Unido. Na França, o pensamento burkeano obteve ampla repercussão, porém foi adaptado à realidade francesa com a defesa do Antigo Regime, da religião e das tradições. “Foram reacionários franceses como Joseph de Maistre (1753-1821) e Louis de Bonald (1754-1840) os que absorveram as reflexões burkeanas que elogiavam o papel civilizador da aristocracia, da tradição e da religião”. (LYNCH, 2016, p.284).

Autores como Joseph de Maistre e Louis de Bonald são considerados conservadores tradicionalistas e ultramontanos, denotando o ecletismo filosófico do conservadorismo que orientava as diversas correntes ideológicas e políticas europeias. Joseph de Maistre adaptou as teses reformadoras do conservadorismo de Edmund Burke para a realidade histórica francesa ao propugnar a edificação do conservadorismo teocrático (FONSECA, 2010). Para o autor de *Du Pape*, os desdobramentos da Revolução Francesa produziam ininterrupta inquietação social e política: apenas a Igreja Católica apoiada na solidez histórica do papado seria capaz de promover a interrupção das vertiginosas e insensatas mudanças culturais, políticas e sociais que abalavam incessantemente as bases intelectuais e morais seculares da sociedade francesa.

Joseph de Maistre vivenciou in loco o ardor revolucionário francês desde a noite do dia 4 de agosto de 1789, quando foram abolidos os direitos feudais e efetuada a expropriação dos bens materiais da Igreja Católica. Em seguida a invasão da Saboia pelas tropas revolucionárias francesas em setembro de 1792, escreveu a obra *Considerações sobre a França* (1796), onde desenvolvia doutrina religiosa crítica dos atos revolucionários e que seria muito difundida com a restauração do trono na França pela dinastia dos Bourbon (1814-1830). Contudo, seria o livro *Du Pape* que marcaria a perspectiva de sociedade dos ultramontanos do início do século XIX.

A sociologia de Joseph de Maistre é uma sociologia da ordem e a sua obra exprime a nostalgia da unidade. Unidade da fé (*Ut sint unum*), unidade do poder, coesão do corpo social [...] Maistre subordina estreitamente o poder temporal ao espiritual e atribui ao papa uma espécie de magistratura universal. Condena as teses galicanas e o seu livro *Du pape* (1819) constitui a mais perfeita expressão do ultramontanismo político (TOUCHARD, 1970, p.118-119).

Joseph de Maistre era um convicto “antimoderno” e contrarrevolucionário. *Du Pape* retrata a essência do ultramontanismo que almeja a organização de uma sociedade intimamente ligada ao catolicismo, com o Sumo Pontífice se destacando politicamente entre os monarcas europeus (COMPAGNON, 2011).

[...] Maistre propõe uma ‘diagonal’ política: a união de todas as soberanias monárquicas em torno de uma ‘república universal sob a supremacia do poder espiritual supremo’ e infalível dos papas. Noutras palavras, o papa passaria (voltaria) a arbitrar a relação dos povos com seus respectivos soberanos, reduzindo o direito de resistência a um direito à oposição (mas só em casos muito especiais e com muita prudência) e estabelecendo limites ao poder temporal, que se beneficiaria com isto: as analogias entre o poder real e o poder espiritual são tantas, diz Maistre, que a agressão de um implica no ferimento do outro (SOARES, 2009, p.92).

No pensamento político de Joseph de Maistre, o poder papal de arbitrar os conflitos entre as monarquias europeias seria instrumento eficaz para o equilíbrio geopolítico no Velho Mundo (SOARES, 2009). O papa seria o mediador espiritual e político que estabilizaria as relações internacionais, como ocorrera em alguns momentos anteriores da história europeia. A autoridade real deveria se submeter à autoridade de Deus representada pelo papa, surgindo em Joseph de Maistre a ideia da organização de uma sociedade teocrática fundada na doutrina da infalibilidade papal.

O ultramontano não encontrava títulos bastantes para o engalanar: agente supremo da civilização, criador de todas as monarquias, conservador da ciência e das artes, protetor da Liberdade. Infalível. E essa Infalibilidade – anunciava Joseph de Maistre, como bom profeta – dentro de pouco tempo seria artigo de fé. Infalível, era o Papa quem fixava os desígnios divinos (DANIEL-ROPS, 2003, p.212-213).

Ao criticar as objeções que o galicanismo francês dirigia à infalibilidade papal, Joseph de Maistre procurava descrever as bases teóricas para a formação do poder papal que deveria unir doutrinalmente o catolicismo. Em um primeiro momento, apesar dos elogios de Louis de Bonald e René de Chateaubriand, *Du Pape* obteve escassa repercussão nos espaços intelectuais e políticos da sua época, situação que se modificaria com a posterior atuação do leigo Louis Veillot.

Contudo, em meados dos anos 1840 e especialmente depois de fevereiro de 1848, a popularidade de *Du pape* alcançou seu pico: ajudou – sobretudo através do jornalista ultramontano Louis Veillot (1813-1883) – a “preparar a opinião católica francesa a aceitar a declaração da infalibilidade papal do Concílio do Vaticano I (1870) e erradicar o galicanismo político da França (SOARES, 2009, p.93).

Os conceitos filosóficos do pensamento ultramontano estabelecidos por Joseph de Maistre refutavam a interferência das conferências episcopais empreendidas em diversos países sobre qualquer decisão do papa, pois é o pontífice quem governa, julga e ensina, estabelecendo o primado da sua autoridade sobre qualquer outro poder humano, até mesmo dos bispos católicos (O’MALLEY, 2018).

Principalmente na segunda metade do século XIX, vários seminaristas e membros de ordens religiosas do Brasil estudaram na França e participaram do ambiente intelectual e político do movimento ultramontano iniciado por Joseph de Maistre. Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira, então frei capuchinho, concluiu os seus estudos em São Sulpício na França, onde entrou em contato com as ideias do movimento ultramontano. No seu regresso ao Brasil, Dom Vital foi nomeado por Dom Pedro II para a Diocese de Olinda. Nessa época, liderou o movimento que culminou na Questão Religiosa, a qual defendia a ortodoxia e a supremacia do papa.

O movimento ultramontano no Brasil

Desde o primórdio do Brasil oitocentista, o pensamento católico estava dividido entre o liberalismo e o antiliberalismo. Nesse ambiente, três correntes teóricas se destacavam como originárias das linhagens de pensamento do conservadorismo:

a tridentina, a tradicionalista e a ultramontana, as quais tinham algumas diferenças e semelhanças entre si. Contudo, o movimento ultramontano prevaleceu sobre as demais no final do século XIX e durante o século posterior.

A partir do século XIX a Igreja tenta superar o longo período de crise da Cristandade mediante o esforço decidido na implantação do modelo eclesial tridentino no país, com a colaboração da Santa Sé. Essa reestruturação eclesial, liderada pela hierarquia, é conhecida com o nome de movimento dos bispos reformadores. Uma das metas principais da atuação episcopal era refrear o dinamismo político que a ideologia liberal havia gerado numa parcela significativa do clero. Esse movimento, por seu turno, conta também com o apoio do governo, pois coincide com o fortalecimento do poder central no Segundo Reinado, contra as tendências autonomistas regionais e as reivindicações de caráter liberal. Existe, portanto, certa coincidência entre as metas da Igreja e as do estado, o que não chega a impedir momentos de grande tensão entre o regalismo imperial e o ultramontanismo clerical (AZZI, 1992, p.93).

Os acontecimentos revolucionários de 1789 ainda reverberavam. A Igreja Católica reagia contra as divergências em relação à sua ortodoxia, e a sociedade brasileira não ficaria alheia àqueles eventos históricos. Logo após o término da Convenção de Viena, o movimento ultramontano organizou no Brasil em meados do século XIX a estruturação do ultramontanismo com o apoio dos correligionários da infalibilidade papal. Os primeiros adeptos do ultramontanismo em terras brasileiras foram Dom Romualdo Seixas (1787-1860), arcebispo da Bahia, Dom Antônio Vicente Ferreira Viçoso (1787-1875), bispo de Mariana e Dom Antônio Joaquim de Melo (1791-1861), bispo de São Paulo.

Todavia, o ultramontanismo foi disseminado com maior intensidade por Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda, e Dom Antônio de Macedo Costa (1830-1891), bispo do Pará e membro do Concílio Vaticano I que consolidou as bases do movimento ultramontano europeu (AZZI, 1994). Esses influentes religiosos coordenaram o processo de romanização da Igreja Católica no Brasil. Na segunda metade do século XIX, o vigoroso sentimento de conexão política e religiosa entre o papado romano e o Brasil se fortaleceu com a eclosão da Questão Religiosa.

A Questão Religiosa, igualmente conhecida como Questão dos Bispos, envolveu a Igreja Católica, a Monarquia Constitucional Parlamentar e a Maçonaria. Setores da Igreja Católica oriundos do ultramontanismo procuravam a conciliação com o Estado imperial que controlava politicamente o catolicismo no Brasil por intermédio do padroado e da Maçonaria, que refutavam os interesses eclesiásticos do papado romano. Nesse cenário político, Dom Vital argumentava que a infalibi-

lidade papal deveria prevalecer em assuntos religiosos no território de um império oficialmente católico.

Ao seguir os documentos históricos da Igreja Católica, Dom Vital expulsou os maçons das irmandades pertencentes à sua diocese. A *práxis* do bispo olindense o conduziu à prisão acompanhado de Dom Macedo Costa, fato que ocasionou acirrada oposição da maioria dos bispos brasileiros àquelas detenções provocadas pelo regalismo maçônico. Dom Vital manifestava no plano político o conservadorismo ultramontano na medida em que influenciava a defesa da infalibilidade papal perante o clero em detrimento de qualquer outro poder, mesmo o monárquico. Os católicos deveriam exercer a fé na prática espiritual e política em uma monarquia que consignava no Art. 103 da Constituição de 1824 o catolicismo como religião oficial do Estado (FREYRE, 2004).

O Imperador antes de ser aclamado prestará nas mãos do Presidente do Senado, reunidas as duas Camaras, o seguinte Juramento – Juro manter a Religião Catholica Apostolica Romana, a integridade, e indivisibilidade do Imperio; observar, e fazer observar a Constituição Política da Nação Brasileira, e mais Leis do Imperio, e prover ao bem geral do Brazil, quanto em mim couber (CARTA CONSTITUCIONAL DE 1824, 2012).

Os bispos brasileiros incorporaram a doutrina do movimento ultramontano ao confirmarem as orientações da Santa Sé. Em contrapartida, alguns intelectuais leigos adeptos do ultramontanismo defenderam a fidelidade ao Sumo Pontífice, entre eles três professores da Faculdade de Direito do Recife: o jurista e político Braz Florentino Henriques de Souza (1825-1870), o médico e filósofo José Soriano de Souza (1833-1895) e o jurista Pedro Autran da Mata e Albuquerque (1805-1881). José Soriano de Souza se notabilizou entre os ultramontanos leigos do Brasil oitocentista como Cavaleiro da Ordem de São Gregório Magno, vinculada à Santa Sé.

Concorreu com Tobias Barreto à cátedra de Filosofia do Ginásio de Pernambuco, saindo vencedor do concurso. Foi depois professor na Faculdade de Direito. Fundou no Recife os jornais católicos *A Esperança* (1865-1867) e *A União* (1872-1873), tendo este como finalidade a defesa de Dom Vital na Questão Religiosa. Publicou diversas obras, entre as quais merecem relevo: *Princípios sociais e Políticos de santo Agostinho*, *Princípios sociais e Políticos de santo Tomás de Aquino*, *Elementos de filosofia de Direito*, *Lições de filosofia elementar, racional e moral* (AZZI, 1992, p.116).

No prefácio do livro publicado em 1871, *Lições de filosofia elementar, racional e moral*, José Soriano de Souza descreveu as críticas da razão iluminista ao

supernatural e ao naturalismo (LARA, 1988), ao mesmo tempo em que Paulo Autran de Albuquerque criticava o beneplácito, o qual estava presente na Constituição de 1824 em seu art.102, corroborando o *Syllabus* do Papa Pio IX (1792-1878) e se posicionando favoravelmente aos bispos no decorrer da Questão Religiosa. Outrossim, destacaram-se como discípulos da ortodoxia católica e do papado o advogado e político Cândido Mendes de Almeida (1818-1881) – autor do *Direito Civil eclesiástico brasileiro*⁴ – e o jurista e professor João Mendes de Almeida Júnior (1856-1923). Esses autores e atores políticos intentavam legitimar o catolicismo ligado ao ultramontanismo no Brasil.

Os católicos ultramontanos de 1873, lograram evitar que a estrutura colonial brasileira reproduzisse os fenômenos do cesaropapismo, apesar de se caracterizarem pela clara sustentação, como diz Cândido Mendes (o bisneto), de uma atitude conservadora diante da ordem social. (VILLAÇA, 1975, p.52).

Aqueles intelectuais, clérigos ou leigos, acreditavam que os eventos históricos estavam subordinados à ordem sobrenatural: a racionalidade humana estava subordinada à fé e a filosofia à teologia, incorporando elementos teóricos primordiais do pensamento ultramontano. Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira (1873) efetivaria as disposições do ultramontanismo ao impulsionar o estreitamento do catolicismo que vigorava no Império brasileiro à Santa Sé.

Efetivamente, com a queda do Império e a ascensão da República, a Igreja Católica se dissociou do padroado: o Sumo Pontífice no período republicano era a única autoridade humana a exercer poder legítimo sobre o catolicismo, fato que ocasionou expansão substancial da Igreja Católica pelo território nacional, concretizando o processo de romanização iniciado no século XIX com o movimento ultramontano. O ultramontanismo se desenvolveu no Brasil durante a segunda metade do século XIX amparado na atuação de clérigos e leigos, impulsionando a herança da linhagem do pensamento ultramontano no século XX.

O jornalista e político Jackson de Figueiredo, fundador do Centro Dom Vital e da revista *A Ordem*, foi muito influenciado pelo ultramontanismo de Joseph de Maistre, o qual embasava as suas críticas ao liberalismo e ao socialismo. Ulteriormente, argumentos favoráveis à corrente teórica ultramontana estaria presente no advogado e historiador Plínio Corrêa de Oliveira, líder dos intelectuais católicos que inspirou diretamente os acontecimentos políticos e religiosos nacionais.

⁴ Cândido Mendes de Almeida foi o defensor jurídico de Dom Vital ante o Supremo Tribunal de Justiça durante a Questão Religiosa.

A trilogia Tradição, Família e Propriedade, mais do que designar as associações fundadas e inspiradas por Plínio Corrêa de Oliveira, resume a sua concepção do mundo, a qual reflete, por sua vez, os fundamentos da doutrina social da Igreja. A verdadeira tradição, escreve o pensador brasileiro, pressupõe dois princípios: “a) que qualquer ordem de coisas autêntica e viva tem em si um impulso contínuo rumo ao aprimoramento e à perfeição; b) que, por isso, o verdadeiro progresso não é destruir, mas somar, não é romper, mas continuar para o alto. Em suma, a tradição é a soma do passado com um presente que lhe seja afim. O dia de hoje não deve ser a negação do de ontem, mas a harmônica continuação dele”. Tradição, do latim *tradere*, não significa, pois, mero apego ao passado, mas a transmissão, de uma geração para outra, de um patrimônio de valores. “A tradição que nós representamos é a tradição católica, é uma tradição cheia de vida. Uma vida natural e sobrenatural ardente”. (MATTEI, 1997, p.208).

Com notável atuação, Plínio Corrêa de Oliveira criticou os ideais comunistas e liberais durante o Concílio Vaticano II, participando ativamente das convulsões político-sociais no Brasil da década de 1960. Era herdeiro do pensamento ultramontano de Joseph de Maistre, Louis de Bonald e Juan Donoso Cortés, condição que pode indicar a sua ligação teórica e prática ao ultramontanismo.

As duas obras fundamentais de Plínio Corrêa de Oliveira, *Em Defesa da Ação Católica* e, principalmente, *Revolução e Contra-Revolução*, além de seus muitos artigos, delinearam um pensamento declaradamente ultramontano e altamente central e influente junto aos indivíduos que o seguiam e aos meios políticos mais conservadores não só brasileiros. Suas idéias e atitudes passaram a lançar novos elos a um imaginário católico específico, que mesmo tendo perdido terreno no Brasil, principalmente na década de 1950, contribuiu para os rumos políticos no País depois de 1964. Lendo a história do catolicismo brasileiro na primeira metade do século XX, pode-se sugerir que Plínio se enquadrou no tipo de pensamento denominado ultramontano. Herdeiro do pensamento de Jackson de Figueiredo, Plínio caminhou numa direção que buscava defender a qualquer custo a ortodoxia católica. Pensando e desenvolvendo sua reflexão no sentido de demonstrar os *perigos* dos valores modernos para a Igreja e para o mundo todo e lançando a perspectiva de um futuro reino de paz permeado pelos valores católicos, o autor lançou novas particularidades ao pensamento católico ultramontano. Claro está que as ideias de Plínio apresentam um forte viés ultramontano e que ele buscou definir os limites de seu pensamento tendo em vista um pretenso inimigo: a *Revolução* e sua crescente influência nos meios católicos. Dessa forma, o que interessa neste momento é perceber a pertença de suas reflexões ao que se denomina ultramontanismo. (CALDEIRA, 2005, p.105).

Plínio Corrêa de Oliveira apreciava a biografia de Dom Vital Gonçalves de Oliveira, compartilhando com o bispo de Olinda dos ideais do ultramontanismo que refutavam na teoria e na prática política qualquer tipo de movimento revolucionário progressista. Ao defender a tradicional ortodoxia católica, Plínio Corrêa de Oliveira escreveu uma série de artigos no jornal *O Legionário* – contrários ao progressismo e ao movimento revolucionário – em homenagem ao centenário de nascimento de Dom Vital, onde ficam explícitas as considerações elogiosas ao prelado pernambucano.

Dom Vital não é apenas um grande Bispo de Recife, um ilustre filho do Estado de Pernambuco: Dom Vital é um nome nacional, uma glória do Brasil inteiro. Seu nome é um símbolo, um estandarte, um programa. É ao Brasil inteiro que cumpre celebrar o centenário de Dom Vital. Jackson de Figueiredo restituiu ao primitivo fervor a figura de Dom Vital, já um pouco esquecida quando o grande apóstolo leigo do Nordeste iniciou entre nós suas famosas campanhas. Hoje, pelo Brasil inteiro, os admiradores de Dom Vital constituem uma legião. Foi-se o tempo em que era permitido fazer pequeninas e veladas restrições à figura do grande e santo herói pernambucano. Essas reticências manhosas, ditadas pelo espírito de prudência humana, já não têm o menor direito de cidadania no mundo intelectual católico. Não é verdade que Dom Vital “poderia ter sido mais prudente”. Não só não poderia, como não deveria. Di-lo Pio IX na carta em que aprovou por fim toda a sua conduta. Di-lo a verdadeira História. E é nesta afirmação que se congrega o consenso de nosso Episcopado. (CORRÊA DE OLIVEIRA, 6 ago. 1944, p.2).

Conforme as colocações de Plínio Corrêa de Oliveira, Dom Vital seria o símbolo da ortodoxia e das tradições ao orientar postumamente a Igreja Católica à manutenção das suas raízes ultramontanas na segunda metade do século XX.

Considerações

Ordem, ortodoxia, tradição, unidade - interconectados à Infallibilidade e à primazia papal – expressam a essência do conservadorismo católico através de sua vertente ultramontana. O ultramontanismo do cardeal italiano Roberto Bellarmino foi uma reação crítica ao nascimento da Reforma Protestante no século XVI ao intentar evidenciar a infalibilidade e a autoridade papal como fundamentais para manter a unidade da Igreja Católica. Na França revolucionária do final do século XVIII, Joseph de Maistre expôs a necessidade de resgatar a herança espiritual e temporal do Antigo Regime para a preservação dos valores tradicionais do catolicismo.

A publicação de *Du Pape* definiria a essência do pensamento de Joseph de Maistre: defesa da tradição e da ortodoxia católica representadas na prevalência do poder espiritual sobre o temporal. *Du Pape* tornou-se a maior expressão do ultramontanismo, disseminando-se pela Europa como uma carta de intenções favoráveis à unidade do orbe católico em torno do Sumo Pontífice, corroboradas posteriormente pelas Constituições dogmáticas *Dei Filius* e *Pastor Aeternus*, frutos do Concílio Vaticano I.

No Brasil, em primórdios do século XIX, alguns prelados receberam concepções conservadoras do catolicismo; entre elas, a vertente ultramontana. No território nacional, o ultramontanismo obteve a sua consolidação teoria e prática com a atuação de Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira durante a Questão Religiosa, período em que os leigos defenderam os ideais do bispo de Olinda e das teses presentes no ultramontanismo, promovendo reação do clero e da hierarquia eclesiástica contra o regalismo e as ideologias liberais e progressistas.

Naquele contexto, em 1871 os Estados Pontifícios foram invadidos pelas forças italianas, e o papa Pio IX tornou-se um recluso dentro do Vaticano. Para os ultramontanos, caíra o poder temporal da Igreja, mas ascendia o seu poder espiritual. Conforme Dom Vital, os católicos deveriam estar unidos ao papa ao respeitarem os conceitos que compunham os documentos pontifícios, mesmo que não tivessem vigência no Brasil pela atuação do beneplácito, dispositivo constitucional presente no art.102 da Constituição do Império que definia como atribuições do Imperador, chefe do padroado, o beneplácito sobre decretos de concílios, constituições dogmáticas, etc.

O bispo de Olinda apontou que diversos documentos provenientes da Santa Sé - e que ditavam os rumos da Igreja no mundo - não eram aceitos no Brasil, expondo a influência do Estado imperial brasileiro em assuntos espirituais com influência direta da Maçonaria. Dom Vital criticou o regalismo, ou seja, a interferência do Império em questões espirituais, afirmando que o Imperador - como chefe do padroado e líder de um país oficialmente católico - deveria ser um dos primeiros fiéis tementes a Deus na sua obediência ao papado romano em assuntos espirituais. E, em caso de conflito entre os poderes espiritual e o temporal, deveria prevalecer o espiritual.

Por sua atuação intelectual e política, juntamente com Dom Antônio de Macedo Costa, Dom Vital foi processado, julgado, condenado e preso. A ligação do bispo de Olinda com os ideais ultramontanos é evidenciada pelo seu convívio com Louis Veuillot na França em 1878, momentos antes da morte do bispo, conforme evidenciado pelo próprio Veuillot, que relatou os últimos atos do prelado brasileiro⁵.

⁵ VEUILLLOT, Louis. O Bispo de Olinda. O Apóstolo, Rio de Janeiro, 14 ago. 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/343951/5640>. Acesso em: 15 fev. 2019.

Dom Vital em seus momentos finais esteve amparado pelos ultramontanos leigos e religiosos em Paris.

Com o estabelecimento da República em 1889 e do estado laico, com a liberdade religiosa a Igreja estava livre para atuar em todo o território nacional, tendo o papa como seu único líder temporal legítimo. O legado do ultramontanismo difundido por Dom Vital ressurgiria com a fundação do Centro Dom Vital em 1922 e da criação da revista *A Ordem* por Jackson de Figueiredo, que se amparavam na defesa da ortodoxia e da tradição católica no Brasil, aproximando-se dos conceitos de ordem, ortodoxia e tradição presentes no pensamento ultramontano de Joseph de Maistre.

Ulteriormente, a atuação intelectual e política de Plínio Corrêa de Oliveira pode evidenciar a sua ligação teórica e prática com o ultramontanismo, sendo crítico das ações revolucionárias e progressistas presentes durante o Concílio Vaticano II (1962-1965), onde atuou juntamente com alguns prelados na preservação da ortodoxia e tradição católica como transmissora histórica legítima dos valores do passado em harmonia com o presente e o futuro, uma tradição católica “cheia de vida. Vida natural e sobrenatural ardente” (MATTEI, 1997, p.208).

Plínio Corrêa de Oliveira e as associações como os Arautos do Evangelho, o Centro Dom Vital – e a recente fundação de entidades consideradas católicas conservadoras como o Centro Dom Bosco no Rio de Janeiro - defendem a ortodoxia e tradição católicas em oposição ao pensamento revolucionário liberal e socialista que rompe com os valores do passado, indicando ligação teórica com as linhagens do pensamento de Joseph de Maistre, maior expoente do ultramontanismo. O ultramontanismo alcança o século XXI ao se adaptar às circunstâncias religiosas, políticas e sociais contemporâneas, porém mantendo sua essência: a defesa da unidade da Igreja centralizada no papa, na ordem, na tradição e na ortodoxia católica.

REFERÊNCIAS

- AZZI, Riolando. **O Estado Leigo e o Projeto Ultramontano**. São Paulo: Paulus, 1994.
- AZZI, Riolando. **O Altar e o Trono**. Um Projeto Conservador. São Paulo: Edições Paulinas, 1992.
- BERNHART, Joseph. **O Vaticano, Potência Mundial**. História e figura do Papado. Rio de Janeiro: Irmãos Pogentti Editores, 1942.
- CALDEIRA, Rodrigo Coppe. **O Influxo Ultramontano no Brasil e o pensamento de Plínio Corrêa de Oliveira**. Dissertação. Mestrado em Ciência da Religião. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora. Instituto de Ciências Humanas e Letras, 2005.

CORRÊA DE OLIVEIRA. Dom Vital – IV. *Legionário*, São Paulo, n. 630, 1944. Disponível em: https://www.pliniocorreadeoliveira.info/LEG_1944_626-647_2o.pdf. Acesso em: 30 jan. 2019.

CARTA CONSTITUCIONAL DE 1824. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2012.

COMPAGNON, Antoine. **Os Antimodernos** – De Joseph de Maistre a Roland Barthes. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

CORRÊA DE OLIVEIRA, Plínio. Dom Vital – IV. **Legionário**, São Paulo, n. 630, ago. 1944.

DANIEL-ROPS. VIII. **A Igreja das Revoluções 1**. Diante de novos destinos. São Paulo: Quadrante, 2003.

DONOSO CORTÉS, Juan. **Ensayo sobre el catolicismo, el liberalismo y el socialismo**. Campinas: Livre, 2016.

FREYRE, Gilberto. **Ordem e Progresso**. São Paulo: Global, 2004.

FONSECA, Rita Sacadura. Introdução. In: MAISTRE, Joseph de. **Considerações sobre a França**. Coimbra: Edições Almedina. SA., 2010.

LARA, Tiago Adão. **Tradicionalismo Católico em Pernambuco**. Recife: Massangana, 1988.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Conservadorismo Caleidoscópico: Edmund Burke e o Pensamento Político do Brasil Oitocentista. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n.100, p.313-362, 2017.

LYNCH, Christian Edward Cyril. O Caleidoscópico Conservador: A Presença de Edmund Burke no Brasil. In: KIRK, Russel. **Edmund Burke**: Redescobrimo um gênio. São Paulo: É Realizações, 2016.

MATTEI, Roberto de. **O Cruzado do século XX** – Plínio Corrêa de Oliveira. Porto: Livraria Civilização Editora, 1997.

MEDEIROS, Rodrigo Dantas de. **Dom Vital**: A questão religiosa e a crise político-institucional no Segundo Reinado. Orientador: Carlos Henrique Gileno. 2020. 270f. Dissertação. (Mestrado em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2020.

OLIVEIRA, Vital Maria Gonçalves de. **O Bispo de Olinda e seus acusadores no Tribunal do Bom Senso**. Recife: Typ. Classica de J. F. dos Santos, 1873.

O'MALLEY, John W. **Vatican I**: the council and the making of the ultramontane church. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 2018.

Do império à república: a influência do ultramontanismo de Joseph de Maistre no pensamento conservador católico brasileiro

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SKINNER, Q. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOARES, José Miguel Nanni. **Considérations Sur La France de Joseph de Maistre – Revisão (historiográfica) e Tradução**. Orientador: Modesto Florenzano. 2009. 289f. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

TOUCHARD, Jean. **História das Ideias Políticas**. Vol. 5. Lisboa: Publicações Europa-América, 1970.

VEUILLOT, Louis. O Bispo de Olinda. O Apóstolo, Rio de Janeiro, 14 ago. 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/343951/5640>. Acesso em: 15 fev. 2019.

VILLAÇA, Antonio Carlos. **O Pensamento Católico no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

Submetido em: 08/06/2021

Aprovado em: 09/07/2021

Publicado em: 10/09/2021